

MAURÍCIO- ESKUDLARK	4590/2023	PALHOÇA	FUNDO- SOCIAL	-	MELHORIAS NA GREGHE COMUNITÁ- RIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE ALTO ARIRIU-PALHO- ÇA	-	R\$- 100.000,00	CAPITAL	-	Retificação de erro material- Objeto e Município alterados- na LEI Nº 18.744, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023- <b>Retificação: EXCLUSÃO</b>
------------------------	-----------	---------	------------------	---	---	---	--------------------	---------	---	---

Cod. Mat.: 969589

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

### PORTARIA N.º 122 de 31/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, pela portaria n.º 806/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DISPENSAR**, conforme o processo SIE 1521/2024, o Engenheiro, **EDINEI COSER**, matrícula n.º **0606.111-7-01**, da Função de Chefia FC-1, a partir de 01/01/2024.

Claudio Cherem Garcia  
Assessor Especial  
Matr. 0966.898-5-02

### PORTARIA N.º 123 de 31/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, pela portaria n.º 806/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 1521/2024, o Engenheiro, **PEDRO LUIS DE LUCCA GATTAS**, matrícula n.º **0617.581-3-01**, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/01/2024.

Claudio Cherem Garcia  
Assessor Especial  
Matr. 0966.898-5-02

### PORTARIA N.º 124 de 31/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, pela portaria n.º 806/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DISPENSAR**, conforme o processo SIE 1521/2024, o Engenheiro, **THAIRINI CLAUDINO ZAVISTANOVICZ**, matrícula n.º **0605.654-7-01**, da Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2024.

Claudio Cherem Garcia  
Assessor Especial  
Matr. 0966.898-5-02

### PORTARIA N.º 125 de 31/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, pela portaria n.º 806/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 1521/2024, o Engenheiro, **LAURA BRAZ MONTEIRO DE BARROS**, matrícula n.º **0617.940-1-01**, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2024.

Claudio Cherem Garcia  
Assessor Especial  
Matr. 0966.898-5-02

### PORTARIA N.º 126 de 31/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, pela portaria n.º 806/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DISPENSAR**, conforme o processo SIE 1521/2024, o Engenheiro, **JESSICA ONEDA DA SILVA**, matrícula n.º **0965.720-7-02**, da Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2024.

Claudio Cherem Garcia  
Assessor Especial  
Matr. 0966.898-5-02

### PORTARIA N.º 127 de 31/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, pela portaria n.º 806/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 1521/2024, o Engenheiro, **SUELLEN BATISTA DE SOUZA AGUIAR**, matrícula n.º **0605.666-0-01**, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2024.

Claudio Cherem Garcia  
Assessor Especial  
Matr. 0966.898-5-02

Cod. Mat.: 969365

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

#### AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 001/2024.

**Autorizante:** SIE. **Autorizada:** EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. **Objeto:** Implantação de 2 (dois) engenhos publicitários simples na rodovia SC-405, trecho: Entr. SC-401 – Entr. SC-406 (Trevo do Erasmo), no km 6+050, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Validade:** 1 (um) ano. **Valor:** R\$ 26.613,88. **Florianópolis**, 31.01.2024. **Signatários:** Giorgio Henrique Pietroski Duarte, pela SIE e o Sr. Ronaldo Furtado Koerich, pela Autorizada.

Cod. Mat.: 969459

## SAÚDE

PORTARIA n.º 118 de 25/01/2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CESSAR EFEITOS**, conforme processo SES 13380/2024, a Portaria nº 468, publicada no DOE nº 21.777 de 24/05/2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO a servidora **PATRICIA LA BELLA MARCHI TEIXEIRA**, matrícula **339.058-6-02**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, a partir de 18/01/2024.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 969430

PORTARIA Nº 47, de 09/01/2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 187360/2023, resolve **REMOVER** o servidor **TONILSON FRANCE CARDOSO**, matrícula nº 0673212-7-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Superintendência de Urgência e Emergência - SUE, a partir de 01/11/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 969477

Portaria nº 152, de 01 de fevereiro de 2024.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art 1º Retificar a Portaria nº 136, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22195 em 31 de janeiro de 2024, páginas 12, 13 e 14.

Art. 2º O § 5º do art. 1º da Portaria nº 136, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Haverá a transferência do recurso do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteras aos estabelecimentos relacionados no Anexo V, pois encontram-se em Gestão Dupla e também estão em período de transferência da contratualização para gestão estadual.”

Art. 3º O art. 1º da Portaria nº 136, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar acrescido do § 6º com a seguinte redação:

“§ 6º Todos os estabelecimentos descritos nos anexos poderão ter novas correções no encontro de contas nas próximas competências definidos pelo sistema InvestSUS.”

Art. 4º O anexo I da Portaria nº 136, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar sem os estabelecimentos relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 5º A Portaria nº 136, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar acrescida do Anexo V com os estabelecimentos relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### ANEXO I

(ANEXO V da Portaria nº 136, de 30 de janeiro de 2024)

CNES	NOME	MUNICÍPIO	VALOR
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	480.592,89
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	484.045,00

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 969607

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES.**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESPSC.**  
**NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - NRS**  
**EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL RM 01/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica - Edital RM 01/2024, o qual oferece o total de 26 vagas, sendo 80% (oitenta por cento) para ampla concorrência e 20% (vinte por cento) para ações afirmativas com ingresso no ano 2024, observadas as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. As inscrições ocorrerão no período de 02 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, por meio do endereço eletrônico [https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo\\_digital](https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo_digital). O edital do processo seletivo será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br), no dia 02 de fevereiro de 2024.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2024.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 969466

Portaria nº 126, de 30 de janeiro de 2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições previstas no artigo 74, da Constituição Estadual e artigo 7º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA** ao **Secretário Adjunto de Estado da Saúde**, para:

I - praticar atos administrativos que importem em aplicação de recursos orçamentários;

II - proceder assinatura nos documentos e instrumentos contratuais necessários à execução de atos legais e oficiais, prestar assistência, coordenar e deliberar sobre matérias de natureza administrativa, técnica, jurídica, operacional e de representação;

§ 1º Nas aquisições e contratações emergenciais, os atos deverão observar as instruções normativas vigentes, e serem precedidos de assinatura do setor demandante e de seu respectivo superintendente; § 2º A prática de atos relacionados à gestão de pessoas fica limitada aos atos previstos no art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022;

**Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA** ao **Superintendente de Gestão Administrativa - SGA**, para: